

LEI Nº 3.488, DE 28/09/2011.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES  
PARA A ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE  
TRIBO DA TRILHA – TCTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Trail Clube Tribo da Trilha - TCTT, a fim de realizar a Etapa Aracruzense do Campeonato Capixaba de Enduro, evento este que ocorrerá no dia 02 de outubro de 2011, no Município de Aracruz, conforme Processo nº 10557/2011.

Art. 2º O repasse de que trata o art. 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município, até 30 (trinta) dias após a realização do evento, dos recursos utilizados.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**22001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**  
**22001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**  
**2.859 – Apoio ao Esporte Amador, Escolinhas e Quadras**  
**333504100 – Contribuições   Fonte .....R\$ 20.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal